



PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 – SRP/SMS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013, *esclarece aos licitantes interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020, processo Bee 27838, com disputa programada para o dia 20 de julho de 2020 as 09h00min pela plataforma de licitações do COMPRASNET* que nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020 e Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e alterações, **RESOLVE**, incluir o item 2.1.50 no Anexo V – Minuta Contratual, da seguinte maneira:

2.1.50 *A contratada deverá manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.*

Os demais itens permanecem inalterados, maiores informações poderão ser realizadas através do endereço eletrônico: celsms.goiania@gmail.com ou pelos telefones: 62 3524-1628/1609 de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h as 12h e 14h as 18h.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2020.


Ismaely Santos Lacerda
Pregoeiro.